



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2018
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 15.2017/2021

--- No dia cinco do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na sede em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença dos Vogais, **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão, Artur Alberto Dono Claro Campos, Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira, Dr. José António Monteiro Cunha e Dr.ª Maria Alexandra Brito Leite.** -----

--- Faltou à reunião a Vogal **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito**, tendo justificado a sua falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

1. INFORMAÇÕES
2. Aprovação da Ata nº 14.2017-2021
3. Apreciação da Informação Escrita da Presidente para a Assembleia da União das Freguesias, conforme disposto na alínea e) do nº 2 do Artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Proposta de Deliberação nº 54/2018 para 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2018.

--- **1. Informações** -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e deu a palavra à Vogal Alexandra Leite, que informou o Executivo sobre as várias comunicações que têm estado a ser feitas no Facebook sobre o provável encerramento do Posto dos CTT de Santo António de Nova Oeiras. -----

--- Depois, tomou a palavra o Secretário para informar de que a BRISA anunciou que vão ser introduzidas melhorias no troço de ligação da CREL até à entrada de Porto Salvo. Informou também das obras de melhoria do acesso à CRIL que já estão em andamento. -----

--- A Vogal Fernanda Teixeira solicitou que se divulgue no nosso site o concerto da Banda do CCD, que se irá realizar no dia 15 de abril. Informou também de que existem várias reclamações sobre a degradação da Estação de Caxias, mas como é da competência da Infraestruturas de Portugal não podemos dar seguimento às reclamações dos utentes. Por último, informou que na próxima reunião vai apresentar o plano para as Festas de Laveiras. -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 14.2017-2021** -----

--- A ata nº 14.2017-2021 foi *aprovada por unanimidade dos presentes.* -----

Alente
[Handwritten signatures and initials]

--- 3. Apreciação da Informação Escrita da Presidente para a Assembleia da União das Freguesias, conforme disposto na alínea e) do nº 2 do Artº 9º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro -----

--- A Presidente apresentou o documento ao Executivo, dando nota das dificuldades que existem na execução do Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução da Delegação de Competências, ao mesmo tempo que se tenta minimizar as despesas e otimizar os serviços prestados aos cidadãos. O Executivo concordou com a Informação Escrita, que irá ser presente à próxima Assembleia da União de Freguesias. -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 54/2018 para a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2018 -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 54/2018, emanada do serviço de Contabilidade e Finanças, que a seguir se transcreve, informando de que esta alteração se deve ao facto de terem de se pagar emolumentos ao Tribunal de Contas, no valor de €704,44, pelo visto do Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução da Delegação de Competências. -----

"I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas, nomeadamente a rubrica 06.02.03.05 – Outras despesas correntes, para pagamento dos emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, pelo visto do Acordo de Execução, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2018.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 1.500,00 nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 04 de Abril de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro*"

--- Deliberação aprovada por unanimidade. -----

--- Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar as deliberações desta ata em minuta. -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, eram dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, _____

Vogal Artur Campos, _____

Vogal Fernanda Teixeira, _____

Vogal José António Cunha, _____

Vogal Alexandra Leite, _____